



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2300/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 253/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 16 de agosto de 2018,

RESOLVE

Conceder, a contar de 17 de julho de 2018, Aceleração da Promoção ao docente **MAICOL FLORES DE MELO** para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Área de Concentração: Processamento de Energia, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Pelotas, 20 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 10/10/2018 13:22:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5535

Código de Autenticação: 22a9b106b6

